



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 247/2025 exarado no processo administrativo nº 620/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE MESAS E BANCOS DE CIMENTO PARA ÁREAS DE LAZER DO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU.**

JOSE MILTON DELAVECHIA DE LIMA CNPJ nº 47.875.846/0001-39 com sede na Estrada do Salso, nº301. Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais),**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)**

JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se diante dos danos causados pelas recentes enchentes que atingiram a localidade, resultando na perda total das mesas e bancos de cimento anteriormente instalados no Balneário, Tais estruturas faziam parte do mobiliário urbano do espaço, sendo amplamente utilizadas pela população local e visitantes, especialmente durante os períodos de lazer, eventos e temporada de verão. A reposição desses itens é fundamental para restabelecer a funcionalidade e a atratividade do espaço público, promovendo o convívio social, a valorização do turismo local e o bem estar da comunidade.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E ESPORTO
Projeto/Atividade: 1019 – Projeto “Verão no Balneário Passo do Umbu”.
Despesa: 407 3390.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES

São Vicente do Sul, 11 de agosto de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL